



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 77, de 19 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 13, de 19 de abril de 2018 que aprova projeto de Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, contemplado por emendas parlamentares e programas do Ministério da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

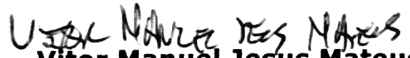
#### Resolve:

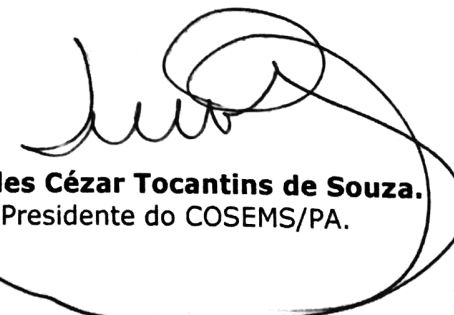
**Art. 1º** - Aprovar as Propostas, discriminadas a seguir, cadastradas junto ao Ministério da Saúde com objetivo Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, do município de Marabá.

Nº DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO
91847818-002	R\$ 1.399.730,00	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)
91847818-005	R\$ 630.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)
91847818-006	R\$1.990.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.